

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

02 - 0088 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PDL

02 - 0088 / 2008

DE

07/10/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

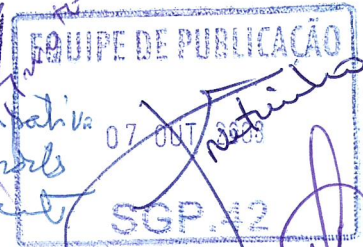
MILTON LEITE

E M E N T A:

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO AO REVERENDO
 PADRE HERCULES ALVES DE SOUZA.

ARQUIVADO EM / /

CHEFE DE SEÇÃO



Gabinete Vereador Milton Leite

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

02 - PDL
02- 0088/2008

**Concede o Título de Cidadão Paulistano
ao Reverendo Padre Hercules Alves de
Souza.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao Reverendo Padre Hercules Alves de Souza o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução, deste Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Milton Leite
Vereador

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação indicados sob
nº 2 a 6
Em 08/10/08
Ass: _____

Adelina Ciccone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Folha nº 02 do proc. fls. 3
Nº 88 de 02
Adelina Clotilde - Ass. Parlamentar
RF. 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE

SÃO PAULO

Gabinete Vereador Milton Leite

JUSTIFICATIVA

A biografia do homenageado segue em anexo cumprindo ao disposto no artigo 348 do Regimento Interno, esclarece por seus próprios termos a justa homenagem, que ora propomos à Egrégia Edilidade.

Folha nº	03	do pros.	fls. 4
Nº	88	de 02	
Adelina Cicero - Ass. Parlamentar			
RF. 100.406			

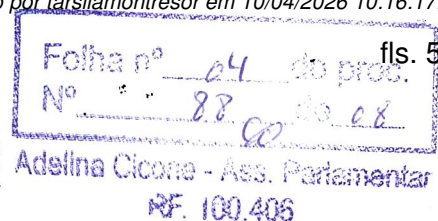
TERMO DE ANUÊNCIA

Informado de que a Câmara Municipal de São Paulo, por iniciativa do Nobre Vereador Milton Leite, pretende conceder-me o Título de Cidadão Paulistano, agradeço sensibilizado a honrosa homenagem e manifesto a minha anuência, para os efeitos do disposto no artigo 348, parágrafo único, do Regimento Interno.

São Paulo, 03 de julho de 2008.


Reverendo Padre Hercules Alves de Souza

Currículo Vitae



HERCULES ALVES DE SOUZA

Endereço: Rua Eutrópio W. de Freitas, 50.
CEP: 04652-050 – Jardim Cupecê
Fone: 5565-5752 (Res) – 5562-2458 (Com)
E-mail: padrehercules@uol.com.br

- Data de nascimento: 01/10/1962 – Recife – Pernambuco – Brasil
- Filiação: José da Hora de Souza e Neci Alves de Souza

Atividades Escolares

- 1º Grau: Escola de 1º grau Professor Pedro Augusto C. Leão (1971-1979).
Recife – Pernambuco
- 2º Grau: Escola Sylvio Rabelo (1981 – 1983)
Recife – Pernambuco
- 3º grau
Filosofia – Faculdades Associadas do Ipiranga (1988 – 1990)
Teologia – Pontifícia Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção (1991-1994)
- Mestrado – Curso de Direito Canônico na Pontifícia Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção (Início em 2007)

Cursos complementares

- Curso de Teologia para leigos – Universidade Católica de Pernambuco

Folha nº 25 do processo 6
 Nº 88 de 28
 Adelina Ciconi - Ass. Parlamentar
 RF. 100.406

Vida Religiosa

- Mosteiro de São Bento – Olinda - Pernambuco (1981-1984) – Noviço

Atividades Pastorais

- Ordenação Diaconal: 12/12/1994
- Durante o período de Seminarista e Diácono exerceu as funções de Cerimoniário do Bispo da Diocese de Santo Amaro Dom Fernando Antônio Figueiredo e professor de Liturgia para Leigos
- Ordenação Sacerdotal: 01/07/1995
- Paróquia Maria Mãe da Igreja (Atual Santa Bárbara)
 Diocese de Santo Amaro – Cargo: Pároco (1994 – 1997)
 Organização das pastorais existentes e implantação de outras. Criação do Conselho Pastoral Paroquial (CPP) e Conselho Administrativo Paroquial (CAP). Início das fundações da paróquia.
- Paróquia Nossa Senhora Imaculada Conceição
 Diocese de Santo Amaro – Cargo: Pároco (1997 – 2003)
 Organização das pastorais existentes e implantação de outras. Criação do Conselho Pastoral Paroquial (CPP) e Conselho Administrativo Paroquial (CAP). Reforma Total da paróquia e Dedicação da Igreja e do altar (08/12/2001). Reforma do Centro Social Criança Esperança que atendia 120 crianças diariamente.
- França – Diocese de Toulon – Estágio Pastoral (02/2004 - 11/2004)
- Portugal – Diocese de Coimbra – Estágio Pastoral (11/2004 - 05/2005)
- Roma – Diocese de Roma – Estágio Pastoral (08/2005 – 12/2005)
- Paróquia São José
 Diocese de Santo Amaro – Cargo: Pároco (Atual)
 Posse em janeiro de 2006: Organização das pastorais existentes e implantação de outras. Criação do Conselho Pastoral Paroquial (CPP) e Conselho Administrativo Paroquial (CAP). Reforma interna da paróquia e Dedicação da Igreja e do altar (04/05/2008)
- Conhecimentos Intermediários de Francês e Italiano



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo n.º 02-88 / 08 08 / 10 / 2008 (a) 06

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

08 / 10 / 08

08
Inácio Veiga

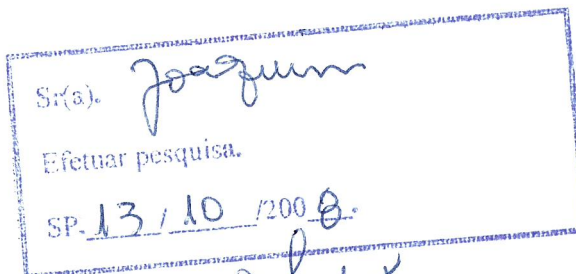
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

08 / 10 / 08

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI

Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

*Pesquisa efetuada
em 17/10/08*





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha 07
Proc. Nº 88 108 fls. 9
Sebastiana A. Marques
RF. 51.595

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 24 de outubro de 2008.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

Efetuada a pesquisa e análise, à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente, de fls. 1.

SP., 28/10/08.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 29/10/08 às 18h
RF 11120

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Adriano da Silva
Secretaria de Constituição, Justiça e
Legislação Municipal
Em 06/11/2008

Obs. O prazo para manifestação é de 3 dias,
contados a partir da publicação no P.M.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 12/11/08 às 14:00h
POR *Alc*
SAÍDA: 12/11 às 15h ASS: *Alc*

A SGP-21, *o pedido*
São Paulo, 12/11/08

Carlos Roberto da Silva
Superior de Exatidão - SGP-15

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados sob
nº *08 a 11*
Em 13/11/08
Ass: *[assinatura]*

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453



PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 88/08.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do Nobre Vereador Milton Leite, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Reverendo Padre Hercules Alves de Souza.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com a biografia circunstanciada do homenageado e com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no art. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no art. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara para sua aprovação.

Sem prejuízo do disposto no art. 349, do RI, somos

PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende inegável o interesse público da proposta, razão pela qual manifesta-se

FAVORAVELMENTE.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Carlos Alberto Bezerra Jr.

Rui Romarino

pdl0088-08 conj

Palácio Anchieta Viaduto Jacaré, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4000 www.camara.sp.gov.br

Ushir Kauria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

autuado por tarsilamontresor em 10/04/2026 10:16:17.

09 do proc.
nº 2-88 n.º de 2008

fls. 12

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES OK

Claudininho de Souza
Beto Custódio
Domingos Discei
Eliseu Gabriel

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO OK

Dalton Silvano

Paulo Franco

Aurilio Miguel

Robert Tripoli

Adolfo Quintas

Paulo Froulo



Passemos ao item seguinte.

- "PDL 88/2008, do Vereador MILTON LEITE (DEMOCRATAS). Concede o Título de Cidadão Paulistano ao Reverendo Padre Hercules Alves de Souza. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Peço ao Sr. Secretário que proceda à leitura de parecer.

- É lido o seguinte: (Parecer)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PDL 88/08. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à promulgação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 11
do processo n.º 02-88 de 20 08 13, 11, 08 (a) _____



À SGP-2
Sra. Secretária

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em discussão e votação únicas na 241ª Sessão Extraordinária, no dia 12 de novembro do corrente.

13/11/2008

Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

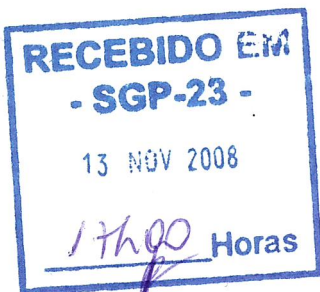
À SGP - 23

Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para elaboração dos documentos pertinentes à promulgação do respectivo Decreto Legislativo

13/11/2008

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo

Sr. Anderson,

Preparar carta de decreto legislativo e registro.

12/11/08


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Preparado, conforme solicitação de V. Sa.

12/11/08

ANDERSON ROGERIO DE SOUZA
Técnico Administrativo

Segue	—	juntado	—	nesta data
documento	—	e papel de		
informação				
rubricada	—	sob folhas	—	n° 12
Em	13/11/08			

Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 83 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 88/08)
(VEREADOR MILTON LEITE)

Concede o Título de Cidadão Paulistano
ao Reverendo Padre Hercules Alves de
Souza.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Reverendo Padre Hercules Alves de Souza o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de novembro de 2008.

O Presidente,

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 12 de novembro de 2008.

O Secretário Geral Parlamentar,

JCSS/ars

Publicado no JORNAL OFICIAL
de 14 11 2008
página 121 2ª
Conferido

Ao

CCI.4 - Cerimonial

Sra. Chefe,

Para as devidas providências.

Em, 14.11.2008.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Ao

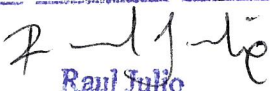
cci - 1 - para a confecção da Lemnaria.

14/11/08.


Odete Rezioli F. da Rocha
RF. 51.728
CCI.4 - Cerimonial

Ao Cerimonial,

Com a honraria providenciada.

28 / 11 / 2008

Raul Julio
CCI.1 - Equipe de Eventos
RF 11.186